

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO**

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE VIAMÃO, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Júlio de Castilhos, s/nº - Centro Viamão – RS, inscrito no CNPJ sob o nº 88.000.914/0001-01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Valdir Bonatto.

**CONTRATADO:** FUNDAÇÃO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS, Pessoa Jurídica Pública de Direito Privado, constituída e escriturada no Tabelionato de Sapucaia do Sul sob o n. 17.809 – 17.576, com sede na Rua Pinheiro Machado, n. 331 – Bairro Diehl – CEP: 93.310-180 - Sapucaia do Sul/RS, neste ato representada pelos seus Diretores Juarez Wolf Verba, Diretor Geral – Laura Maria da Conceição Eifler Silva, Diretora de Administração.

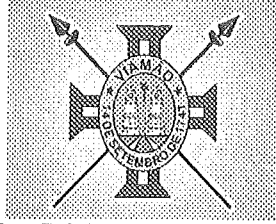
**CLASULA PRIMEIRA:** O presente Termo de Aditamento tem o objetivo de renovar o Contrato de Gestão celebrado entre as partes, com fundamento na Lei Municipal n. 3224/2010 e demais disposições aplicáveis, para no âmbito do SUS – Sistema único de Saúde, prestar serviços de Saúde no âmbito da urgência, através da implantação e gestão, de um serviço de Pronto Atendimento Municipal, de acordo com os princípios, normas e objetivos constitucionais e legais do SUS, juntamente com o pré- estabelecido no Processo n. 5624/2012, pelo período de 04 (quatro) meses, a contar de 29/05/2013 à 29/09/2013.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas que pelo presente Aditivo não foram alteradas, permanecem vigendo.

Para constar e valer em todos os seus efeitos de direito, lavra-se o presente instrumento, que, lido e achado conforme vai assinado em 03 (três) vias de igual teor e forma pelas partes, na presença das testemunhas abaixo qualificadas que também assinam.

Viamão, 27 de maio de 2013.

<p><i>Valdir Bonatto</i> <b>Valdir Bonatto</b> <b>Prefeitura Municipal de Viamão</b> <b>CNPJ:</b> <b>CONTRATANTE</b></p>	<p><i>[Assinatura]</i> <b>Representante Legal</b> <b>Fundação Getúlio Vargas</b> <b>CNPJ:</b> <b>CONTRATADA</b></p>
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO**

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE VIAMÃO, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Júlio de Castilhos, s/nº - Centro Viamão – RS, inscrito no CNPJ sob o nº 88.000.914/0001-01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Valdir Bonatto.

**CONTRATADO:** FUNDAÇÃO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS, Pessoa Jurídica Pública de Direito Privado, constituída e escriturada no Tabelionato de Sapucaia do Sul sob o n. 17.809 – 17.576, com sede na Rua Pinheiro Machado, n. 331 – Bairro Diehl – CEP: 93.310-180 - Sapucaia do Sul/RS, neste ato representada pelos seus Diretores Juarez Wolf Verba, Diretor Geral – Laura Maria da Conceição Eifler Silva, Diretora de Administração.

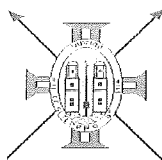
**CLASULA PRIMEIRA:** O presente Termo de Aditamento tem o objetivo de renovar o Contrato de Gestão celebrado entre as partes, com fundamento na Lei Municipal n. 3224/2010 e demais disposições aplicáveis, para no âmbito do SUS – Sistema único de Saúde, prestar serviços de Saúde no âmbito da urgência, através da implantação e gestão, de um serviço de Pronto Atendimento Municipal, de acordo com os princípios, normas e objetivos constitucionais e legais do SUS, juntamente com o pré- estabelecido no Processo n. 5624/2012, pelo período de 04 (quatro) meses, a contar de 29/05/2013 à 29/09/2013.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas que pelo presente Aditivo não foram alteradas, permanecem vigendo.

Para constar e valer em todos os seus efeitos de direito, lavra-se o presente instrumento, que, lido e achado conforme vai assinado em 03 (três) vias de igual teor e forma pelas partes, na presença das testemunhas abaixo qualificadas que também assinam.

Viamão, 27 de maio de 2013.

<p><i>Valdir Bonatto</i> <b>Valdir Bonatto</b> <b>Prefeitura Municipal de Viamão</b> <b>CNPJ:</b> <b>CONTRATANTE</b></p>	<p><i>[Assinatura]</i> <b>Representante Legal</b> <b>Fundação Getúlio Vargas</b> <b>CNPJ:</b> <b>CONTRATADA</b></p>
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício 034/2013 - SMS

Viamão, 21 de Junho de 2013.

A Sr. Presidente da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas  
Assunto: Cópia Termo Aditamento

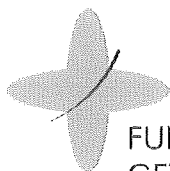
Sr. Presidente:

Encaminhamos a cópia do termo de aditamento que tem como objeto a renovação do Contrato de Gestão celebrado entre as partes envolvidas – Prefeitura Municipal de Viamão e Fundação Hospitalar Getúlio Vargas.

Atenciosamente.

Sandia Sperotto  
Secretária Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde de Viamão.  
Rodovia Tapir Rocha nº. 5412 - Bairro São Lucas P 44  
Fone (51) 30547504 Fone /Fax 3485 7379  
Cep 94 475 000 Viamão - RS  
[saudeviamogabinete@pmviamao.com.br](mailto:saudeviamogabinete@pmviamao.com.br)



FUNDAÇÃO HOSPITALAR  
GETÚLIO VARGAS

Fundação Hospitalar Getúlio Vargas  
CNPJ: 13.183.513/0001-27  
Rua Pinheiro Machado, 331  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180  
Fone: (51) 3451.8200 - [www.fhss.com.br](http://www.fhss.com.br)

## TERMO DE ACORDO


O Município de Viamão, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Valdir Bonatto, e a Fundação Hospital Municipal Getúlio Vargas, representada pelo Diretor Geral, Juarez Wolf Verba, considerando:

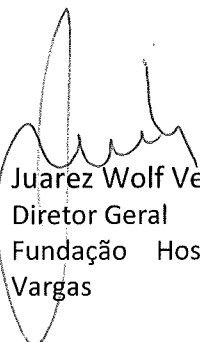
1. Que o Contrato de Gestão celebrado entre as partes em 14 de maio de 2012 previu que "Os créditos SUS decorrentes da produção realizada no Serviço de Pronto Atendimento reverterão para a Executora arcar com as despesas de atendimento" (Cláusula Sétima, parágrafo quinto);
2. Que durante toda a contratualidade o Município enfrentou dificuldades técnicas para viabilizar o pagamento da produção SUS, de forma que não pode atender à previsão contratual;
3. Que atualmente o Município de Viamão já dispõe de mecanismos que permitem que a própria Fundação registre e encaminhe para pagamento a produção vinculada ao SUS.

Decidem:

1. Que a partir do mês de junho de 2013 a Fundação Hospital Municipal Getúlio Vargas passará a contar com os créditos SUS decorrentes da produção realizada no Serviço de Pronto Atendimento de Viamão;
2. Que o município de Viamão realizará os procedimentos pertinentes para que a Fundação passe a registrar e faturar estes créditos diretamente;
3. Que a Fundação Hospital Municipal Getúlio Vargas considera quitados todos os créditos decorrentes do Contrato de Gestão referido.

Viamão, 27 de maio de 2013.

  
Valdir Bonatto,  
Prefeito Municipal  
Município de Viamão

  
Juarez Wolf Verba,  
Diretor Geral  
Fundação Hospital Municipal Getúlio  
Vargas

## UNIDADES

Hospital Municipal Getúlio Vargas  
Rua Pinheiro Machado, 331  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180  
Fone: (51) 3451.8200  
CNPJ: 13.183.513/0001-27

SPA - Serviço de Pronto Atendimento  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 801  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-270  
Fone: (51) 3474.2921  
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Pronto Atendimento Viamão  
Rodovia Tapir Rocha, 5412 parada 44  
Viamão - RS - CEP: 94475-000  
Fone: (51) 3054.7526 / 3054.7525  
CNPJ: 13.183.513/0001-27

Hospital Tramandaí  
Av. Emancipação, 1255  
Tramandaí - RS - CEP: 95590-000  
Fone: (51) 3684.0300  
CNPJ: 13.183.513/0002-08